

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

À Secretaria Municipal de Planejamento
Jasiel de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Planejamento

Prezado(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE**, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, abertura de Processo de Contratação Direta tendo por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem, destinados ao atendimento das competições esportivas realizadas pelo Município de Campestre do Maranhão, visando garantir a condução técnica, disciplinar e organizada dos eventos, por meio de árbitros, auxiliares, mesários e apoio operacional., no valor de R\$ 59.812,37 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O presente procedimento já encontra-se devidamente autuado, com Minutas de Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e Minuta de Contrato devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica, cumprindo-se o previsto no art. 72, III da Lei 14/133/2021.

Campestre do Maranhão - MA, 11 de Abril de 2025

Luís de Sousa Lima

Luís de Sousa Lima
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer